

**PORTARIA Nº. 881, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS  
Nº \_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_.  
Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104 da Lei Municipal Nº 2.685/2020 e atestado médico, em anexo;

**CONCEDE**

Licença para tratamento de saúde, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **CLEBER GIORDANI TESCHE**, matrícula nº 4466, no exercício do cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social, jornada de trabalho de 40 horas semanais, **29 (vinte e nove) dias de afastamento para tratamento de saúde**, sendo que a remuneração dos primeiros 15 (quinze) dias de afastamento, referente ao período de 02 de outubro de 2023 a 16 de outubro de 2023, ficou a cargo do Município e, posteriormente mais 14 (quatorze) dias de afastamento, a contar de 17 de outubro de 2023 a 30 de outubro de 2023, a remuneração ficará a cargo do INSS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 23 de outubro de 2023.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável